



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR PRO
TEMPORE DO ANO DOIS MIL E VINTE

Aos catorze dias do mês de outubro, do ano dois mil e vinte, às quinze horas, na plataforma de reuniões virtual **Google Meet** (link: meet.google.com/vog-qpxt-rgz), com base no Decreto N° 10.416, de 7 de julho de 2020, da Presidência da República, teve lugar a III Reunião Extraordinária do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, sob a presidência do Reitor *Pro Tempore*, professor Airon Aparecido Silva de Melo, contando com a presença e participação dos seguintes conselheiros: José Renato Correia Ferro, Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima, Kedma Maria Silva Pinto, Mácio Farias de Moura, Wellington Romero Serafim Freire, Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto, Victor Netto Maia, Lucilene Simões Mattos, André Luiz Rodrigues Magalhães, Alberício Pereira de Araújo, Marlon Esdras Jessé de Souza, Emmanuel Vieira da Silva, e Brendson César Freitas Padilha; reunidos para tratar do assunto constante na pauta, que foi convocada para versar exclusivamente sobre a análise e deliberação sobre a proposta de Plano de Integridade (PI) da UFAPE, em atendimento ao Decreto n° 9.203, de 22 de novembro de 2017, que trata da política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a Controladoria-Geral da União (CGU), que expediu a Portaria n° 57/2019, estabelecendo prazos e procedimentos necessários à estruturação, à execução e ao monitoramento de programas de integridade nos órgãos e entidades da administração pública federal. Inicialmente, o presidente do Conselho pediu autorização aos membros deste órgão para que a técnica-administrativa Maria Edilene Vilaça de Souza pudesse participar da presente reunião, destacando que essa servidora, por meio da Portaria n° 049/2020-GR, de 14 de setembro de 2020, foi designada como responsável pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI), no âmbito da UFAPE, pudesse participar da reunião, a fim de que fizesse uma breve explanação sobre a proposta do PI. O Pleno concedeu a participação da representante da UGI/UFAPE. A conselheira Gerla Castello Branco Chinelate comunicou, através de mensagem via whatsapp, que a conexão de internet dela não estava boa, não tendo condições de permanecer na reunião. Neste sentido, solicitou registro do problema técnico que impediu a permanência dela na presente reunião. Em seguida, o presidente reforçou que esta reunião trataria unicamente do assunto citado da convocatória, enviada por e-mail. Depois, fez uma introdução do que se tratava o Plano de Integridade. Logo

após, pediu para a servidora Edilene Vilaça apresentar a proposta de Plano de Integridade da UFAPE. E assim ela o fez. De início, Edilene esclareceu que o Plano foi uma construção coletiva, por meio do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade. Ela falou como foi a dinâmica de trabalho da elaboração do Plano, o formato dele, o envolvimento dos participantes, os documentos legais que nortearam a construção do PI, bem como o quanto a montagem do Plano teve que concentrar muito esforços por parte dos envolvidos, já que havia prazo para a finalização do mesmo. Edilene apresentou o Painel de Integridade Pública, que se trata de uma ferramenta da Controladoria-Geral da União para monitorar os programas de integridades e órgãos e entidades do governo federal. Portanto, todas as autarquias, fundações públicas e ministérios devem alimentar tal Painel com suas informações. Assim, Edilene apresentou os principais aspectos da proposta de PI da UFAPE, explanando as principais diretrizes dele. Edilene frisou que a proposta do PI ora apresentado ao Conselho Superior não é nada estático, visto que é prevista avaliação a cada seis meses e revisão após um ano. Edilene salientou que o Plano está calcado em alguns princípios como: fortalecimento do controle interno, monitoramento contínuo, gestão de riscos, promoção da imagem institucional, cultura ética, criação de instâncias de integridade e prevenção contra ilícitos. Finalizada a fala de Edilene, o presidente franqueou a palavra. Renato Ferro parabenizou o empenho dos que elaboraram o PI. André Magalhães disse ter percebido muito zelo no documento e fez algumas observações de ordem formal. Lucilene parabenizou o trabalho de todos e informou que a SECOM tem divulgado materiais da CGU. Victor Maia, ao passo que parabenizou, também fez observações para melhorias do documento. Finalizou sua fala reforçando que o PI está bem enxuto e de fácil leitura. Alberício Pereira, além de elogiar o Plano de Integridade, disse que vê neste documento uma oportunidade que auxilia na construção de uma universidade moderna, ressaltando que a UFAPE tem tudo pra acertar. Ao tempo em que os conselheiros faziam sugestões para melhoria do Plano, Edilene Vilaça fazia as anotações para serem ajustadas ao documento. Ato contínuo, finalizadas as intervenções dos conselheiros, o presidente do Conselho anunciou que colocaria o documento em votação. Em seguida, pediu respeitosamente para que a servidora Edilene se retirasse da reunião, a fim de que procedessem com a votação. Na ocasião, antes que Edilene se retirasse, o presidente pediu a ela para que transmitisse os seus parabéns aos membros do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, pelo trabalho realizado frente ao PI. Colocado em votação, o Plano de Integridade da UFAPE foi aprovado por unanimidade, para se configurar na Decisão Nº. 261/2020, deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, e terminada a reunião, a presente Ata foi lavrada por mim, Wagner Marques Cordeiro, secretário, e segue assinada por todos os presentes, abaixo registrados.

Garanhuns, 14 de outubro de 2020.

ANDRE LUIZ RODRIGUES MAGALHAES 16:36
De acordo.

Wellington Serafim 16:36
De acordo

LUCILENE SIMOES MATTOS 16:36
De acordo

VICTOR NETTO MAIA 16:36
De acordo

Albericio Andrade 16:36
De acordo

Airon Melo 16:36
De acordo
(Presidente do Conselho)

Diretoria Administrativa UFAPE 16:36
De acordo

Emmanuel Tavares 16:36
de acordo

**RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO
NASCIMENTO NETO**
16:36
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 16:36
De acordo.

Vice Reitoria UFAPE 16:36
De acordo

Brendson César 16:36
De acordo